COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. BIBO NUNES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a questão das tecnologias de reconhecimento facial para aplicação em segurança pública no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para debater a questão das tecnologias de reconhecimento facial para aplicação em segurança pública no Brasil, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- Representante do Fórum Brasileiro da Segurança Pública;
- Representante da Coding Rights; e
- Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de ferramentas baseadas em vídeo tem aumentado significativamente nos últimos anos em diversos tipos de aplicações. É uma tendência mundial que envolve tanto governos quanto a iniciativa privada. Os avanços tecnológicos recentes possibilitaram a diminuição dos custos e a viabilidade de diversas aplicações antes inimagináveis.

O desenvolvimento de inteligência artificial é imprescindível para a ampliação das aplicações baseadas em vídeo. Com base nesse tipo de tecnologia, é possível “treinar” ou “ensinar” o computador a interpretar automaticamente atividades humanas

e detectar eventos capazes de ameaçar a segurança pública, por exemplo. A aplicação no Sistema de Segurança Pública requer ainda, a unificação de bancos de imagens dos institutos de identificação estaduais (cada um com um sistema, tecnologia e protocolo de acesso próprios) ou a criação de um banco nacional (que demandaria a adesão a convênios de cooperação por parte dos Estados aliada a um alto investimento).

Partindo para a face da iniciativa privada, cabe ressaltar que existe um verdadeiro ecossistema de empresas operando nesse segmento. Cada uma delas atuando em momentos diferentes na cadeia de entrega de produtos e serviços. Nesse mercado, a proteção à privacidade é uma das maiores preocupações. Refere-se, em especial, à popularização das TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação).

Hoje, praticamente todos os cidadãos têm à sua disposição um telefone celular que serve a múltiplas aplicações, mas que também pode revelar muito sobre a sua vida e seus hábitos. Além da localização, que é uma informação bastante sensível, vários outros dados podem ser obtidos pelos smartphones, como preferências de consumo, contatos, interesses, basicamente tudo o que passa pelas cabeças das pessoas, já que esses dispositivos já são utilizados para as mais diversas aplicações.

Eventos como caso Snowden, a tensão entre os Estados Unidos e a fabricante de equipamentos de telecomunicações Huawei, e a comercialização de dados pessoais envolvendo a Cambridge Analytica trazem à tona a sensibilidade do sigilo bem como as utilizações indevidas que empresas e governos porventura possam fazer. Por outro lado, temos que discutir se a Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção Dados) são suficientes para bloquear a disseminação não autorizada de dados sensíveis de nossos concidadãos, governos e empresas brasileiras ou que operam em nosso território. Completando o tripé de complexidade do assunto, encontramos a já mencionada tendência mundial de vigilância eletrônica aliada ao reconhecimento facial com utilização nos sistemas de segurança pública.

Com o objetivo de trazer para a discussão neste Parlamento, mais especificamente nos colegiados temáticos, proponho a realização da presente Audiência Pública. Espero ao final, obter subsídios que possam esclarecer de forma integrada: 1º) Como está esta discussão no Governo Federal; 2º) Qual é o modelo mais eficaz para redução dos alarmantes índices de criminalidade; e 3º) Qual é o sistema mais confiável no mundo, no que tange à segurança dos dados privados.

Considerando, pois, a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado BIBO NUNES

PSL/RS